

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA MULHER NA TRADIÇÃO JUDAICO-CRISTÃ (Teocracia Judaica em um País Cristão)

*Valéria Alvarenga Taumaturgo Silva**

Resumo: Apresenta-se aqui uma análise do papel da mulher na perspectiva judaico-cristã. A lógica da transdisciplinaridade serve de suporte epistemológico ao enfoque temático. A modernidade trouxe avanços e retrocessos em todas as áreas, o artigo procura analisar esses aspectos em relação ao gênero feminino, levando em consideração bases cristãs e judaicas.

Palavras-chave: Mulher, cristianismo e judaísmo.

Abstract: An analysis of the paper of the woman in the Jewish-Christian perspective is presented here. The logic of the transdisciplinarity serves of epistemologic support to the thematic approach. Modernity brought advances and retrocessions in all the areas. The article looks for analyzing these aspects in relation to the feminine sort, taking in consideration Christian and Jewish bases.

Key-words: Woman, Christianity and Judaism.

Introdução

Muito já foi dito sobre esse tema; faço desta reflexão, então, um instrumento ocular, cujas lentes devem ser ajustadas à perspectiva de um novo ou diferenciado enfoque da mulher.

Partindo da análise de algumas reflexões, percebo que os olhares, apesar de terem o mesmo objeto investigativo, em algumas análises são contraditórios. Também observo que essas contradições interpretativas não invalidam o critério de verdade de nenhuma das análises. Esse fato é devido, sem sombra de dúvida, ao caráter transdisciplinar que o fenômeno religioso carrega em sua

análise epistemológica, levando-nos a vários níveis de realidade e de percepção (Cf. SOMMERMAN, 2002, vol. II).

A possibilidade de analisar o papel da mulher na tradição judaico-cristã, tendo como campo histórico mais de dois mil anos de construções humana e divina, traduzidas em culturas diversas e concepções ideológicas várias, é ao mesmo tempo fascinante e assustador.

São vários ângulos do mesmo objeto que podem ser contemplados nessa narrativa. Porém o susto começa a se dissipar quando percebo que o período, também histórico no qual estou inserida como sujeito dessa produção, começa a experimentar um novo conceito epistemológico, que tem entre suas frentes de ações o propósito de eliminar a distância entre as ilhas dos saberes que até então procuraram questionar, analisar e ampliar os horizontes do conhecimento, mediante uma única ótica investigativa, e o que é pior não aceitando outra produção de análise feito por outro mecanismo de lógica e de saber.

Elejo, então, como campo de pesquisa a epistemologia com a transdisciplinaridade pela qual podemos nos habilitar a uma investigação com mais propriedade, possibilitando assim, um entendimento mais completo da contemporaneidade com suas várias rupturas e contradições.

No primeiro Congresso Mundial da transdisciplinaridade em Portugal no ano de 1994, foi elaborada uma carta contendo as idéias norteadoras da nova abordagem:

Qualquer tentativa de deduzir o ser humano a uma mera definição e de dissolvê-lo nas estruturas formais, sejam elas quais forem, é incompatível com a visão transdisciplinar”. A visão transdisciplinar é resolutamente aberta na medida em que ela ultrapassa o campo das ciências exatas devido ao seu diálogo e sua reconciliação não somente com as ciências humanas, mas também com a arte, a literatura, a poesia e a experiência espiritual (SOMMERMAN, 2006, p. 72).

Convém pontuar que avanços de igual importância vêm sendo desenvolvidos no campo das ciências da religião, cujas

perspectivas foram criadas com o intento de entender as religiões não-cristãs. Esse meu artigo é fruto desse avanço, pois meu objeto de pesquisa parte de uma religião não-cristã.

O cristianismo deixou de ser visto como religião superior e última. Os teólogos que acreditam nesse pluralismo também acreditam na necessidade de um novo paradigma que contemple esse anseio.

Particularmente, aprecio o pensamento do teólogo católico, conhecedor e pesquisador do hinduísmo, Raimundo Panikkar, e faço uso de uma citação sua para concluir, de certa forma, esse meu passeio pelo campo do dogmatismo: “A minha religião seria para mim mesmo incompreensível, até mesmo impossível, sem a relação com as outras” (PANIKKAR, *apud* TEIXEIRA, 1995, p. 67).

Minha formação religiosa é evangélico-cristã, mas sempre fui encantada pelas singularidades encontradas em outras religiões.

Isso me fez aproximar da comunidade islâmica e de grupos judaicos em Recife desde a década de 90 até hoje. Lembro um fato ocorrido numa sexta-feira às 12h00, há treze anos, na loja de um muçulmano, a qual também servia de local para orações. A minha intenção era participar da oração como espectadora, fui bem recebida; porém uma das mulheres me deu um pano para colocar em minhas pernas, pois estava de vestido e precisava sentar no chão num local separado dos homens. Este fato, primeiro me deixou envergonhada, depois chateada, achei uma atitude machista, conservadora e retrógrada.

Analisando esse fato hoje, percebo que minha forma de raciocinar baseava-se numa visão de mundo e religiosidade excludente. Apesar de simpatizar com o outro (judeus e muçulmanos) o meu sentir estava impregnado pela lógica clássica em que o cristianismo institucional até hoje se baseia. Uma análise sobre essa questão é encontrada na última edição da Soter (Cf. ARAGÃO, *In* : FREITAS, 2006).

No decorrer desses dez últimos anos tenho aprofundado minha leitura na questão do judaísmo em Recife e o conflito religioso entre judeus de origem sefardite, asquenaze e messiânicos.

Essa reflexão, pois, é fruto das minhas leituras sobre o cristianismo e judaísmo e principalmente de minha vivência como mulher (nordestina), cristã protestante e cidadã planetária.

Na Mishná (Cf. BUNIM, [s.d], Mishná 5) (Lei oral judaica), capítulo 1, encontramos uma passagem onde é exaltado o caráter hospitaleiro dos judeus, na era talmúdica, assim como a advertência de não se manterem conversas frívolas com as mulheres. Se somarmos essa observação a uma outra existente no judaísmo ortodoxo, que é a separação entre homens e mulheres dentro das sinagogas para as orações, temos então pressupostos para analisarmos de forma clara o caráter machista. Porém numa leitura mais contextualizada, podemos perceber outros elementos.

Percebemos na tradição judaica uma preocupação com a mulher no tocante não a uma valorização quanto a direitos igualitários, mas no que tange a sua estima e respeito. O casamento é considerado santificação e é esse sentimento de santificação que percebemos em relação ao trato com as mulheres.

A separação dos gêneros nas sinagogas não é para separar as mulheres dos homens, transformando-as em seres inferiores, e sim, para protegê-las dos olhares masculinos que estariam nesse momento desviando de seu dever religioso e constrangendo a mulher.

E quanto às conversas frívolas, é um alerta para aos homens. Pois o fato de algumas mulheres estarem desempenhando o papel de dona de casa ou de ser tão somente uma mulher não é condição que a transforme em uma pessoa que não saiba pensar com critérios lógicos. Manter, então, um elevado nível de diálogo com a esposa é reconhecer nela o papel de ser pensante e co-responsável na construção de um mundo mais justo e igualitário.

O sistema religioso judaico foi concebido de uma forma tal que questões religiosas e sociais não são separadas na sua

fundamentação. Todas as regras e condutas do homem judeu estão inseridas em suas escrituras. O historiador judeu Flávio Josefo¹ foi o primeiro a conceituar essa forma de vida religiosa, como sendo uma teocracia.

As diversas nações, que existem no mundo, governam-se de maneiras diferentes: Uma abraça a monarquia; outras, a aristocracia, outras, a democracia. Mas nosso divino legislador não estabeleceu nenhuma dessas espécies de governo. Escolheu uma república, à qual podemos dar o nome de Teocracia, pois que a fez inteiramente dependente de Deus e ao qual nós consideramos como o único autor de todo bem, que provê as necessidades gerais de todos os homens. Só a ele recorremos em nossas aflições e estamos persuadidos de que não somente todas as nossas ações lhe são conhecidas, mas de que penetra mesmo todos os nossos pensamentos (JOSEFO, 1956, v. 9, p.126).

Harmonizar cultura e religiosidade num contexto de conflitos entre povos foi sem dúvida um grande desafio para os primeiros hebreus.

O princípio religioso fundamental da teocracia judaica consiste no caráter sagrado da pessoa humana. Todo ser humano é propriedade de Deus, nenhum homem pode tornar-se bem ou propriedade de outro (Cf. BELKIN, 2003, p. 159). Esta mesma lógica deve ser empregada no relacionamento entre homens e mulheres, pais e filhos:

Estou de acordo com a força do vinho e o poder dos reis: mas ousou afirmar que o poder das mulheres é ainda maior. Todos os homens e os reis delas tem sua origem e se elas não tivessem posto no mundo os que cultivam as terras, a vinha não produziria o fruto cujo suco é tão agradável. De tudo teríamos falta sem as mulheres: devemos ao seu trabalho as principais comodidades da vida: elas fiam a lã e o tecido com que nos vestimos: tem cuidado de nossas famílias e não poderíamos passar sem elas. Sua beleza tem tanto

¹ Historiador judeu do século I. Sobreviveu à destruição de Jerusalém no ano de 70. Viveu em Roma. O seu nome original era Yosef Bem Matityahu (Matias em grego). Participou na grande revolta judaica em 68 e 70 d.c como líder militar na Galiléia.

encanto que nos fazem desprezar o ouro, a prata e tudo o que há de mais rico no mundo, para ganhar o seu afeto; abandonamos, sem pesar, para segui-las, mãe, pai, parentes, amigos e nossa própria pátria; fazemo-las senhoras, não somente de tudo o que conquistamos, com mil trabalhos na terra e no mar, mas de nós mesmos (JOSEFO, 1956, v. 3, p. 317 e 318).

Esta apologia à mulher foi feita por Zorobabel, príncipe dos judeus na era bíblica, durante o reinado de Ciro no ano 586 a.C., aproximadamente. O que nos chama a atenção nessa narrativa, além do tom poético (ele a declamou num banquete), é o reconhecimento da importância e valor da mulher num período histórico onde predominava a força das armas.

Na era talmúdica, encontramos a figura rabínica que tinha dentre as suas atribuições harmonizar as leis da Torá ao dia-a-dia da comunidade judaica. Os rabinos foram responsáveis pelo aumento dos direitos do marido sobre a mulher, porém aumentaram as obrigações dele sobre ela (Cf. BELKIN, 2003, p. 177).

Mesmo os rabinos acreditando que qualquer forma de escravidão era negativa, a escravidão era uma prática social comum na Palestina. Eles tiveram que criar critérios para gerir tal práticas, também exercidos pelos judeus, à luz dos preceitos da teocracia judaica e do caráter sagrado da pessoa humana.

Os pais exerciam forte direito legal sobre as filhas, mas tais direitos tornavam-se flexíveis dependendo da idade da filha e em alguns casos até mesmo a sua vontade. Vejamos:

• Vender a filha como serva judia. Esse direito está explicitado na Bíblia e na Torá. “E quando vender um homem sua filha como serva, não sairá como saem os escravos” (*Ex.*, 21,7)²;

²Cf. MATZLIAH, [s.d], *Êxodo*: Embora um pai tivesse a prerrogativa de “vender” sua filha impúbere, deve-se entender esta situação como um caso extremo de pobreza material do pai. Em última análise, este “expediente” era uma forma de garantir seu casamento – caso ela concordasse – com seu amo ou com o filho dele. A moça tinha três maneiras de sair livre: 1) depois de seis anos, 2) por ocasião do jubileu, e 3) ao atingir a puberdade. Além destas formas processuais, ela tinha outras três; 4) ser desposada pelo amo, 5) ser desposada

• Escolher um marido para a filha. “E dirá o pai da moça aos anciãos: minha filha e este homem por mulher [...]” (*Dt.*, 22,16)³. O pai podia fazer o contrato de casamento, porém os sábios diziam que o casamento só se efetivaria com o consentimento da filha.

Em se tratando do papel da mulher no casamento, nesse período, encontramos na Torá só os deveres que o marido tem em relação à esposa. “E se tomar outra além dela, sua manutenção, seu vestuário e o seu direito conjugal não lhe diminuirá” (*Ex.*, 21,10)⁴.

No caso dos deveres da mulher nessa nova situação, não há nada explicitado na Torá, ficando assim as interpretações dessa responsabilidade registradas nas tradições orais. O que nos dá um leque de conclusões interpretativas. Há nas interpretações algumas discordâncias que acreditamos ser fruto tanto da dinâmica do tempo histórico quanto da sensibilidade do legislador. Um assunto que fez quase todos discordarem é o direito de o marido herdar de sua esposa e a escolha dela de ser, ou não, sustentada por ele, quando ela tinha posses para tal.

A discussão é de tão grande proporção que não cabe nesse pequeno texto.

Em síntese os rabinos acreditam que suas leis, em relação à mulher, sempre tiveram como objetivo maior protegê-la. Porém, em relação às principais obrigações religiosas de uma mulher casada não há discordância; são elas: “Guardar as leis de pureza e castidade e manter sua casa de modo a não fazer com que o marido viole involuntariamente as leis da Torá” (BELKIN, 2003, p.176).

Mesmo com tais características aparentemente retrógradas do papel da mulher na antiga família judia, essa família era tida como modelo de moralidade pública e exemplo a ser seguido. Se analisarmos a sociedade romana daquela época que co-habitava

pelo filho do amo, e 6) ser resgatada (recomprada) por seu pai, seus parentes ou pelo próprio amo. O resgate consistia em deduzir o período de trabalho já transcrito do total que o amo pagara por ela, e devolver a diferença.

³ Cf. MATZLIAH, [s.d], *Deuteronômio*.

⁴ Cf. *Ibid.*, *Êxodo*.

junto com os judeus no mesmo território, veremos um casamento onde a subjugação da esposa era total ao seu marido, tanto como pessoa física quanto legal.

1 O tempo passou, o sonho acabou e a pós-modernidade chegou. E agora mulher?

Uma das características da modernidade pós-cristã do XVII, foi querer romper com toda forma de atrelamento religioso. Somemos a esse fato, também, a expansão da ciência e da tecnologia e o questionamento da veracidade do sagrado e da transcendência espiritual.

A autonomia da razão gerou uma pseudoliberalidade humana, fazendo o homem acreditar na existência de uma segunda natureza, na qual ele seria o senhor de sua própria existência. O conhecimento científico e filosófico foi produzido diante da perspectiva de legitimar essa supremacia da razão.

Depois de tais fatos, produzimos uma sociedade marcada pelo consumismo, camuflado em necessidades vitais; e indivíduos frustrados mesmo tendo todos os bens de consumo que possam querer, e outros revoltados por não ter o que pensam precisar ter.

Diante da dialética das controvérsias, o papel da mulher nesse novo modelo de sociedade apresenta avanços e retrocessos. No campo dos avanços, temos dentre outros sua profissionalização e a abertura de um amplo campo de trabalho, e ser reconhecida juntamente com o marido como “chefe do lar”.

Porém, acredito que na ânsia de querer lutar por direitos iguais aos dos homens, algumas mulheres se esqueceram de exercer o papel de ser mulher. Uma mulher, concebida por uma força superior com características próprias, nem mais nem menos que os homens. Consigo ver essa mulher na citação de Zorobabel acima; na prudência e sapiência no trato ao marido e nas questões políticas de Ester (Cf. BÍBLIA de Jerusalém, 2003).

Algo que podemos colocar no campo das controvérsias é a solidão e o vazio espiritual sentidos pela mulher moderna. Existe um movimento judaico chamado “lubavitch”, que surgiu no século

XVIII, com a intenção de incentivar os judeus a divulgarem a sua fé; esse movimento tem ganhado fôlego atualmente na comunidade judaica principalmente entre os jovens. Hoje o apelo do movimento é uma volta ao fundamentalismo e à ortodoxia. Algumas jovens, judias totalmente secularizadas, estão abandonando as calças compridas e camisetas e assumindo os trajes de mulher judia de comunidades ortodoxas. Algumas igrejas evangélicas já fazem estudos sistemáticos do Velho Testamento. O que tudo isso quer dizer? Não tenho nenhuma resposta categórica. Só questões e percepções de mulher que sou e que gosto de ser.

Outro dia, um jornal de grande circulação em Recife divulgava uma decisão jurídica, segundo a qual o metrô a partir daquela data, deveria ter um vagão exclusivo para as mulheres. O jurista tomou esta decisão depois de várias queixas de constrangimento sexual vivido por algumas mulheres em vagões lotados, principalmente em horário de muito movimento.

O cristianismo não consegue fazer de seus pressupostos morais algo que seja incorporado de maneira indissociável ao viver cristão. Nesse ponto percebo que o Brasil como nação que se diz em sua grande maioria cristã, está longe de viver e pregar os mandamentos de Jesus Cristo. Como mulher cristã e brasileira, preciso recorrer aos meus direitos usando somente argumentos jurídicos, mesmo tendo como padrões morais os preceitos cristãos.

O judaísmo, como primeira religião monoteísta histórica, nesse ponto conseguiu avançar em relação ao cuidado com a mulher. Sei que parece absurdo o fato de não poder apertar a mão de uma mulher judia nem de conversar com ela sem a presença de uma outra pessoa, porém fica aqui o convite: tente analisar esses fatos usando outras lentes epistemológicas.

Referências

ARAGÃO, Gilbraz S. Identidade e alteridade: lógica e teologia, transdisciplinaridade e diálogo inter – religioso. *In*: FREITAS, Maria Carmelita de. (Org.) **Teologia e sociedade: relevância e funções**. São Paulo: Paulinas, 2006.

- BÍBLIA de Jerusalém. Trad. de Vários autores. São Paulo: Ed. Paulus, 2003.
- BELKIN, Samuel. **A filosofia do Talmud**. Trad. de Beatriz Telles Rudge e Derval Junqueira de Aquino Neto. Rev. de Uri Lam. São Paulo: Ed. Sefer, 2003.
- BUNIM, Irving M. **A ética do Sinai**: ensinamentos dos sábios do Talmud. Trad. de Dagoberto Mensch. Ed. de David Gorodovits e Jairo Fridlin. São Paulo: Editora Sêfer, [s.d].
- JOSEFO, Flávio. **História dos hebreus**. Antiguidades judaicas. Trad. de Vicente Pedroso. São Paulo: Editora das Américas, 1956.
- MATZLIAH, Rabino. **Torá - a lei de Moisés**: Êxodo. Trad. de Jairo Fridlin, Rev. de Giuliana Bastos e André Bertoluci. São Paulo: Editora Sefer, [s.d].
- SOMMERMAN, Melo e Barros (Orgs). **Educação e transdisciplinaridade**. Trad. de Judith Vero ; Américo Sommerman. Rev. de Américo Sommerman. São Paulo: Triom , 2002. vol. II.
- TEIXEIRA, Faustino. **Teologia das religiões**: uma visão panorâmica. São Paulo: Paulinas, 1995. (Coleção Caminhos de Diálogo).

**Valéria Alvarenga Taumaturgo Silva*

Formada em Filosofia e Mestranda em Ciências da Religião, pela Unicap. Pesquisadora da Doutrina Judaico-Cristã. Membro da Igreja Evangélica Menonita em Recife.

Endereço para contato:

e-mail: valeriaats@bol.com.br